EDITAL 13/2025 - ELEIÇÃO CPA – representação docente, técnico-administrativo e sociedade civil

CONVOCA OS **DOCENTES, FUNCIONÁRIOS** DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO – UNISAGRADO - **E SOCIEDADE CIVIL** PARA ELEIÇÃO DO SEU REPRESENTANTE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA.

A Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO, no uso das atribuições estabelecidas pelo Estatuto e Regimento vigentes, publica o seguinte

EDITAL:

Art. 1º - Ficam convocados os Docentes e Funcionários do UNISAGRADO e a sociedade civil, para **elegerem** seus representantes na **Comissão Própria de Avaliação – CPA.**

- 01 vaga para titularidade e 01 vaga para suplência – corpo Docente
- 02 vagas para titularidade e 02 vagas para suplência – corpo Técnico-Administrativo
- 02 vagas para titularidade e 02 vagas para suplência – representação da Sociedade Civil

§ 1º – Os interessados em se candidatar como representantes docente e técnico-administrativo, devem fazer sua inscrição, no **período de 30 de setembro a 08 de outubro de 2025**, no link de candidatura: https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/eleicoes/24/candidaturas

§ 2º - Para a referida representatividade serão escolhidos o candidato com maior número de votos, para ocuparem as vagas destinadas à titularidade e suplência.

§ 3º - É necessário ser docente e funcionário com vinculação de no mínimo 2 (dois) anos.

Art. 3º - Os interessados em se candidatar como representantes da sociedade civil, devem fazer sua inscrição, no **período de 30 de setembro a 08 de outubro de 2025, através do e-mail institucional reitoria@unisagrado.edu.br .**

Parágrafo único – O preenchimento das vagas se dará pela análise do currículo dos candidatos.

Art. 4º - Os docentes e funcionários poderão votar, no **período de 09 a 16 de outubro de 2025**, no link de votação: https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/eleicoes/24/votacao

Art. 5º - A apuração dar-se-á no dia **17 de outubro de 2025,** cujo resultado será publicado também no site do UNISAGRADO na mesma data.

Art. 6º - Caso os Representantes eleitos deixem de integrar o corpo docente e técnico-administrativo da Instituição, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único – Ocorrendo o disposto no artigo anterior, será indicado um novo representante para preenchimento da vaga, considerada a ordem decrescente dos resultados da eleição, a partir do primeiro colocado.

Art. 7º - Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Reitoria.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Docente e Técnico-Administrativo do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO.

Bauru, 26 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora

CRONOGRAMA

29 de setembro	**Divulgação do Edital – Eleição dos Representantes dos Docentes, Funcionários e Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação - CPA**
30 de setembro a 08 de outubro	**Inscrição dos docentes, funcionários e sociedade civil**
09 a 16 de outubro	**Votação**
17 de outubro	**Divulgação do Resultado**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA foi constituída como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações à comunidade do UNISAGRADO e ao SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.